

CI Nº 02/2024-COLIPU/LICIT-SESEP

Ilmo. Sr.:

CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Contratação do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, através de Dispensa de Licitação, conforme Inciso XI do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021. O valor desse processo importa no valor de **R\$ 3.504.007,28 (três milhões e quinhentos e quatro mil, sete reais e vinte e oito centavos)**, respeitando as exigências do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição é justificada pelos motivos anexos aos autos do processo.

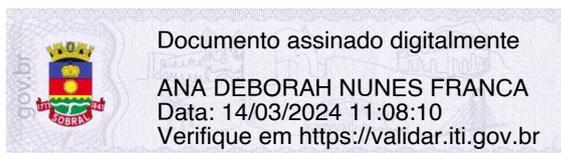
OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): Prestação dos serviços de transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, gerados em Sobral, no aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
27.01	18.451.0448.2.470	3.3.90.39.00	1.500.0000.00	MUNICIPAL

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Atenciosamente,

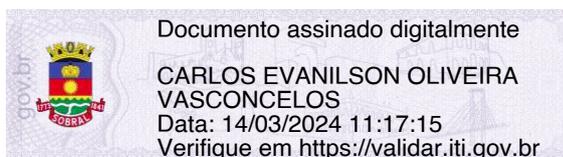


ANA DEBORAH NUNES FRANÇA

Coordenadora da Limpeza Pública



Considerando o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos anexos nos autos do processo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no inciso XI do art. 75 na Lei Federal nº 14.133/2021** para formalização da contratação ficando autorizada dotação orçamentária com fonte de recursos municipais previstos no orçamento desta pasta.



CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário da Conservação e Serviços Públicos